



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 449/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSORA SIBELE PACHECO ANTUNES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 48, inciso VI e 59 da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 153/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a Professora, **SIBELE PACHECO ANTUNES**, matrícula nº 4728, uma Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de Nível e Classe a que pertencer, por estar em exercício em classe multisseriada, a contar de **19 de fevereiro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.03.01 08:31:00 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 13:38:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024